



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

EDITAL

Carlos Manuel Paiva Galante

Presidente da Assembleia de Freguesia cessante,

Faz público, nos termos e para os efeitos dos artigos 7º e 8º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a instalação da nova Assembleia de Freguesia de São Jacinto, resultante do ato eleitoral de 26 de setembro de 2021, terá lugar no próximo dia 15-10-2021, às 21 horas, no salão nobre do edifício da Junta de Freguesia, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo bilhete de identidade ou cartão cidadão.

Lembra-se que, nos termos do nº1 do art.º 9 da referida lei, deverá efetuar-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Dado que a substituição dos membros da Assembleia que irão integrar a Junta se deve seguir imediatamente à eleição desta convém que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao de vogais de Junta de Freguesia, compareçam ao ato de instalação para, na hipótese de deverem ser chamados à efetividade, poder ser verificada a legitimidade e participarem de imediato nos trabalhos da Assembleia, nomeadamente na eleição da Mesa.

Para conhecimento de todos, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares habituais.

São Jacinto, 06 de outubro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante

Carlos Manuel Paiva Galante